



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 350/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 112, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de Julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de Julho de 1997 e Parecer Jurídico formatado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Garanhuns de nº 023/2024.

RESOLVE:

CONCEDER A LIBERAÇÃO, de 06 (SEIS) meses de Licença-Prêmio, referente ao 1º Decênio, ao Servidor efetivo **ELESON SEZARIO DA SILVA**, CPF: **021.129.005-01**, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da câmara Municipal de Garanhuns, por constar com de 10(dez) anos de serviços prestados a este Poder Legislativo, com vigência a partir 01/08/2024 ficando vigente até 31/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.


LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

Rua Joaquim Távora, 305 – Heliópolis – Garanhuns-PE – Fone: (87) 3761.3291 – Fax: 3761.3881 – CEP 55.295-410

Site: www.camaragaranhuns.pe.gov.br - e-mail: camaragus@bravil.com.br

